



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 223**

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 18017 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 11º GBM - Breves, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	11º GBM	Transferido do QCG/DP	09/09/2019

Fonte: Protocolo nº 157429/2019 e Nota nº 16259/2019 -11º GBM

(Fonte: Nota nº 16259 - 11º GBM)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, a fim de orientar e auxiliar o executivo local quanto aos procedimentos para decretação de Situação de Emergência e demais ações a serem executadas em todo o processo do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Monte Alegre-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	V. Total R\$
ST BM	Alcir Martins de Andrade	3	2	659,40
Cb BM	Rick Pereira dos Reis	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 502430

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

Boletim Geral nº 223 de 04/12/2019

Pág.: 1/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/12/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FE8C15FED5 e número de controle 849, ou escaneando o QRcode ao lado.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA E MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.670,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem ao município de Fortaleza – CE, no período de 04 a 08 de junho de 2019, a fim de participarem da visita técnica à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará, a ser realizada no referido município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 460 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 972,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para seguir viagem a Cidade de São Paulo – SP, no período de 25 a 27 de Junho de 2019, a fim de participar da I Reunião Extraordinária do CNCG.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 502348

PORTARIA Nº 345, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SUB TEN BM RR SEBASTIÃO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), por terem seguido viagem aos município de Salinópolis – PA e Bragança - PA, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES E SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), por terem seguido viagem aos município de Salvaterra - PA, no período de 25 a 26 de março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E CB BM EDMUNDO PEREIRA BRITO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS), por terem seguido



viagem ao município de Capanema – PA, no período de 28 de fevereiro a 01 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Vigia de Nazaré – PA, no dia 08 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 377, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Vigia – PA, no dia 29 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 378, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA, SGT BM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS E CB QBM TONIEL DA COSTA RIBEIRO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 222,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), por terem seguido viagem ao município de Moju – PA, no dia 21 de Fevereiro de 2019, a fim de atuarem no serviço de prevenção durante a vistoria da equipe do Renato Chaves na Ponte sobre o Rio Moju na Alça Viária.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 379, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM WILLAME NATIVIDADE DO NASCIMENTO, CB QBM CLEILSON ANDRADE LIMA, CB QBM CLEBER SILVA DE PAIVA E CB QBM VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.455,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), por terem seguido viagem ao município de Anapú – PA, no período 18 a 20 de março de 2019, a fim de atuarem na Operação de Reintegração de Posse – Anapú 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



PORTARIA Nº 380, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JANIO CLEMISSE PINTO DE JESUS, CB BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, SD BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES E SD ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.455,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), por terem seguido viagem ao município de Alenquer – PA, no período 26 a 28 de Dezembro de 2018, a fim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 381, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, CB QBM ADIVAR ELISARIO DOS SANTOS FILHO, CB QBM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA E CB QBM RENATO SOARES DE MORAES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 873,00 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), por terem seguido viagem ao município de Brasil Novo – PA, no período 15 a 16 de janeiro de 2019, a fim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 382, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.046,00 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), por terem seguido viagem ao município de Colares– PA, nos dias discriminados em planilha, a fim de atuarem no serviço de Corte de Arvore (Castanheira) "Genipaúbu de Laura".

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Grad.	Nome	Data		Nº Diárias		V. Unit. R\$	Total R\$
		Saída	Regresso	ALIM.	POUS.		
Sgt BM	Telmo dos Anjos Dantas	14/12/2018	14/12/2018	1	0	75,00	75,00
Sgt BM	Raimundo dos Anjos Santa Rosa	13/12/2018	13/12/2018	1	0	75,00	75,00
Sgt BM	Francisco Carlos Santos Moraes	13/12/2018	13/12/2018	2	0	75,00	150,00
		14/12/2018	14/12/2018				
Sgt BM	José Augusto dos Santos Ferreira	13/12/2018	13/12/2018	3	0	75,00	225,00
		14/12/2018	14/12/2018				
		21/12/2018	21/12/2018				
Sgt BM	Charles de Jesus	20/12/2018	20/12/2018	2	0	75,00	150,00
		17/01/2019	17/01/2019				
Sgt BM	Luiz Carlos Pereira dos Santos	20/12/2018	20/12/2018	1	0	75,00	75,00
Sd BM	Wellington Carlos Venâncio de Lima	20/12/2018	20/12/2018	3	0	72,00	216,00
		21/12/2018	21/12/2018				
		17/01/2019	17/01/2019				
Sd BM	Jhonnatha Juan Cavalcante Gomes	14/12/2018	14/12/2018	4	0	72,00	288,00
		20/12/2018	20/12/2018				
		21/12/2018	21/12/2018				
		17/01/2019	17/01/2019				
Sd BM	Jorge Edson Araújo de Lélis Júnior	13/12/2018	13/12/2018	1	0	72,00	72,00



Sd BM	Samuel Moreira de Olivfeira Júnior	14/12/2018	14/12/2018	4	0	72,00	288,00
		20/12/2018	20/12/2018				
		21/12/2018	21/12/2018				
		17/01/2019	17/01/2019				
Sd BM	Albert Abud Gomes da Silva	13/01/2019	13/01/2019	1	0	72,00	72,00
Sd BM	Wendell Luiz Lemos Lira	13/12/2018	13/12/2018	5	0	72,00	360,00
		14/12/2018	14/12/2018				
		20/12/2018	20/12/2018				
		21/12/2018	21/12/2018				
		17/01/2019	17/01/2019				

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Esatdual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 383, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA, SGT BM CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS, CB QBM JUNIOR GOMES FARIAS E CB QBM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 438,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), por terem seguido viagem ao município de Soure - PA, no período de 26 a 27 de janeiro de 2019, a fim de atuarem no serviço de "Prevenção de Guarda Vidas".

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Grad.	Nome	Data		Nº Diárias		V. Unit. R\$	Total R\$
		Saída	Regresso	ALIM.	POUS.		
Sgt BM	Luiz Nazareno Batista da Silva	26/01/2019	26/01/2019	01	0	75,00	75,00
Sgt BM	Celestino do Nascimento Medeiros	27/01/2019	27/01/2019	01	0	75,00	75,00
Cb BM	Júnior Gomes Farias	26/01/2019	26/01/2019	2	0	72,00	144,00
		27/01/2019	27/01/2019				
Cb BM	Lucival Bruno Andrade de Melo	26/01/2019	26/01/2019	2	0	72,00	144,00
		27/01/2019	27/01/2019				

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Esatdual de Defesa Civil

Protocolo: 502335

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34048, de 03 de dezembro de 2019; Nota nº 18211/2019 - AJG

(Fonte: Nota nº 18211 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO .

Termo Aditivo: 01

Contrato: 152/2018

Exercício: 2019

Data da Assinatura: 26/11/2019

Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020

Objeto: renovação contratual do valor global reajustado e renovação por mais 12 meses do período de vigência do Contrato.

Valor: R\$ 235.902,24

C. Funcional: 06.182.1425.8282

Elemento de Despesa: 339033

Fonte do Recurso: 0101006355

Contratada: ALOCAR-LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.470.925/0001-57

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 503558

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34049, de 04 de dezembro de 2019

(Fonte: Nota nº 18234 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO Nº 163 a 195



Exercício: 2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS BM/2019.

Inexigibilidade nº 08/2019

Valor Total: R\$ 48.400,00

Data de Assinatura: 25/11/2019

Vigência: 25/11/2019 a 30/01/2020

Programa de Trabalho: 06.128.1425.6335

Naturezas da Despesa: 339030, 339093, 339036, 339047 e 339039

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratos: Pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 77515897287, 32961944287, 35403888268, 84776285215, 93035268215, 24501980249, 39221903249, 73299782215, 81933045272, 61757241272, 38960273287, 68780516220, 49090186204, 63949865268, 63937182268, 79251382204, 88939600282, 04535136467.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 503554

CONTRATO Nº 162/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de material permanente (conjunto desencarcerador), para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 384.000,00

Pregão Eletrônico nº 122/2018

Data Assinatura: 29/11/2019

Vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.7563

Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0106007052

Contratado: MULTSTOCK LTDA, CNPJ: 26.314.690/0001-47

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 503562

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34049, de 04 de dezembro de 2019

(Fonte: Nota nº 18233 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 381 /2019 – CONSEP

EMENTA – Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 1º Semestres/Ano 2019.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, arts. 4º e 12, c/c o anexo da Resolução nº 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, em seus artigos: 4º; 6º incisos I, II e III; e 15, § 2º; homologado pelo Decreto no 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), respectivamente.

Considerando o que estabelecer o art. 12 da Lei nº 7584/2011 e art. 22, da Resolução nº 304/2016, homologada pelo Decreto nº 1666/16, respectivamente, vinculando a Ouvidoria à do SIEDS ao CONSEP e determinando-a a prestar-lhe contas de suas ações e atividades;

Considerando a finalidade da Ouvidoria do SIEDS, de promover a valorização dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, contra atos ilícitos praticados pelos agentes públicos integrantes do SIEDS;

Considerando que o exame e parecer exarado pelo Conselheiro Nato –Marcelo Lima Guedes, Relator do Processo nº 06/CONSEP - Ano 2019- Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -1o SEMESTRE-ANO 2019, recebeu unânime acatamento dos Conselheiros presentes na 349ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS – 1º Semestre/Ano 2019 (Extrato Anexo), de responsabilidade da Adva Anna Cláudia Lins Oliveira, titular do cargo, a época, devendo ser analisadas e praticadas as recomendações constantes do parecer do Relator, por ser a Ouvidoria uma importante ferramenta para o estado de maneira a garantir os direitos da população à segurança de qualidade, pois permite georreferenciar e situar no tempo para uma análise qualificada visando a prevenção e resposta a ilícitos, excessos ou negligências por parte de agentes da segurança pública norteando o planejamento e as ações para um serviço sustentável que agregue valor.

Art. 2º - Sejam adotadas providências que possibilitem o alcance de resultados positivos e mais próximos dos objetivos programáticos, sobretudo:

a) No âmbito Interno da Ouvidoria :

- Participação em planejamento orçamentário para ano de 2019 junto com SAGA/GAB_SEGUP;
- Participação ativa no PPA para os próximos 05 anos junto com SEGUP - Aumento de pessoal/substituição no quadro da Ouvidoria em razão de aposentadorias já programadas em Abril e 2o semestre de 2019;
- Implantação do Sistema de Informática da Ouvidoria, a fim de propiciar a melhoria dos serviços e agilidade na execução de relatórios e afins;
- Retomada do Plano de Comunicação para a Ouvidoria SIEDS em caráter de urgência;
- Criação de um Sistema unificado entre Corregedorias e Ouvidoria do SIEDS com objetivo de proporcionar monitoramento dos prazos e agilidade em informações complementares visando à celeridade das Corregedorias nas respostas aos ofícios encaminhados pela

Boletim Geral nº 223 de 04/12/2019

Pág.: 6/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/12/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FE8C15FED5 e número de controle 849 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Ouvidoria solicitando informações, pois todo o Sistema de Segurança pública poderá vir a perder a credibilidade diante da Sociedade;

- Retomada das reuniões do Colegiado de Corregedores com a presença da Ouvidoria.

b) Para o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social:

- Ouvidoria SIEDS precisa estar nos momentos de formação, capacitação e treinamento de agentes de Segurança Pública e Defesa Social no Estado do Pará;
 - Campanha interna macro sobre as atribuições da Ouvidoria do SIEDS;
 - Criação de força tarefa multinível e ou outro mecanismo para PREVENIR e COIBIR os chamados “grupos de extermínio” e Milícias” tanto na capital como no interior do Estado do Pará;
 - Fortalecimento de Delegacias especializadas com ênfase no atendimento aos casos de execução, atendimento para a população LGBTQTTI, Mulheres, Idosos, Racismo (inclusive, racismo religioso);
 - Maior aproximação do Governo do Estado com as pautas reivindicatórias de esposas, familiares e associações de policiais militares e civis e outras categorias do SIEDS; criação/fortalecimento de serviço de apoio psicossocial para agentes e seus familiares vítimas de violência;
 - Revisão de casos de desligamentos, expulsões no âmbito administrativo quando houver sentença judicial favorável aos interessados;
 - Que a SEGUP continue disponibilizando, de fato, para a Ouvidoria dados estatísticos da Segurança Pública, os quais serão cruzados com os dados coletados pela Ouvidoria, com o objetivo de uma acurada análise da letalidade e mortalidade do estado.
 - Revisão de proposta de projeto de lei que institui a política estadual de apoio às vítimas de violência;
 - Propor uma política de Justiça Restaurativa no âmbito das violências institucionais,
1. Ressalta a necessidade estratégicas da inteligência dos órgãos do SIEDS estarem trabalhando em conjunto com a ouvidoria para gerar conhecimento que possam explicar e salvar vidas ao subsidiar planejamento e ações dos órgãos para uma resposta efetiva a sociedade;
 2. É necessário a observação dos dados obtidos por semestres de maneira separada para uma comparação com parâmetros mensuráveis correspondentes e equivalentes para uma real avaliação de aumento ou redução de determinado fenômeno ao longo do tempo com data-base;
 3. As causas e consequências devem ser vistas em semestres subsequentes para se obter uma explicação lógica concatenada sobre o modus operandi do porquê determinado fenômeno de aumento ou redução ocorrem;
 4. É necessário separar o quantitativo dos dados de comunicações por semestre, para facilitar o rastreamento e qualificação de comunicação realizada e resposta imediata ainda no semestre observado para evitar flutuação e desdobramentos do fenômeno de semestre em semestre.
 5. Necessidade de utilização de termos técnicos, evitando o uso coloquial de termos como chacina, dentre outros, utilizando o termo correto que seria “homicídios em massa”, para fenômenos que possam ser utilizados por todos os representantes do CONSEP facilitando a comunicação entre órgãos e imprensa.
 6. É necessário evitar afirmações como formação de milícia ou grupo de extermínio por órgão não identificado sem comprovação de fatos devido à necessidade de manter a imparcialidade sem agregar juízo de valor ou ligá-los a posicionamento ideológico arriscando colocar a população contra a segurança pública de forma desnecessária.
 7. Tornar claro o relatório e seus termos para evitar mais de uma interpretação.
 8. Difundir e divulgar entre os órgãos e sociedade que Ouvidoria não serve apenas para reclamar, mas, principalmente, para receber informações para melhorar os serviços prestados, exemplo: elogios, sugestões e etc.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 12 de novembro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado com incorreção no DOE No 34048, DE 03/12/2019

Protocolo: 502554

(ENQUADRAMENTO)

Protocolo: 503531

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34049, de 04 de dezembro de 2019

(Fonte: Nota nº 18231 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019-SEGUP

Processo nº 2019/263135

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP

DISTRATADA: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

Data da Assinatura do Distrato: 29/11/2019.

Justificativa: rescisão amigável do Contrato nº 065/2019-SEGUP, a contar de 25 de novembro de 2019, que trata da “contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Gastos e Despesas Públicas, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil que terá como carga horária de 30 horas-aula”.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 502843

DISTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019-SEGUP

Processo nº 2019/470936

Boletim Geral nº 223 de 04/12/2019

Pág.: 7/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/12/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FE8C15FED5 e número de controle 849, ou escaneando o QRcode ao lado.



DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP

DISTRATADA: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Data da Assinatura do Distrato: 02/12/2019.

Justificativa: rescisão amigável do Contrato nº 114/2019-SEGUP, a contar de 27 de novembro de 2019, que trata da “contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina Gestão Estratégica em Defesa Social, na Modalidade presencial, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militares – CSPBM/2019, que terá carga horária de 30 horas-aula.”

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 503564

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34049, de 04 de dezembro de 2019

(Fonte: Nota nº 18230 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 418, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.469.165,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária no 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.469.165,46 (Vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339 - CBM	0101	339048	316.000,00
311010618214258282 - CBM	0101	339033	184.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978313 - CBM	0101	339019	316.000,00
311010612814258278 - CBM	0101	339036	30.000,00
311010612814258278 - CBM	0101	339047	5.900,00
311010618214257563 - CBM	0101	339030	148.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 503569

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34049, de 04 de dezembro de 2019

(Fonte: Nota nº 18228 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 127/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Processo nº 2019/470936

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Gestão Estratégica de Operações Integradas no Curso Superior de Polícia e Bombeiros - CSPBM – Especialização em Segurança Pública, que terá com carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.100,00

Data da Assinatura: 29/11/2019

Vigência: 02/12/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, **Natureza da**

Boletim Geral nº 223 de 04/12/2019

Pág.: 8/9

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/12/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FE8C15FED5 e número de controle 849, ou escaneando o QRcode ao lado.



Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, **Fonte de Recursos:** 0101.
Contratado: LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA
Endereço: Rua do Cruzeiro, no 3.64, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 502468

CONTRATO Nº 132/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Processo nº 2019/263135

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Gastos e Despesas Públicas, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil que terá como carga horária de 30 horas-aula.

Valor Global: R\$2.700,00

Data da Assinatura: 29/11/2019

Vigência: 02/12/2019 a 30/12/2019

Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, **Natureza da Despesa:** 3390.36 e 33.90.47, **Fonte de Recursos:** 0101

Contratado: ROSANA PEREIRA FERNANDES

Endereço: Rua Veiga Cabral, no 888, AP 203-B , Bairro: Cidade Velha - Belém/Pará

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 502847

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34049, de 04 de dezembro de 2019

(Fonte: Nota nº 18229 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

